



DOI: [10.30612/frh.v26i46/47/48.16583](https://doi.org/10.30612/frh.v26i46/47/48.16583)

## A Santa Sé e a Criação da Prelazia de Guajará-Mirim, em Mato Grosso (1925-1929)

The Holy See and the Creation of the Prelature of Guajará-Mirim, in Mato Grosso (1925-1929)

La Santa Sede y la Creación de la Prelatura de Guajará-Mirim, en Mato Grosso (1925-1929)

**Jérri Roberto Marin**

Doutor em História pela UNESP

Professor associado da UFMS

Professor da Pós-Graduação em História da UFGD

Bolsista da CAPES - Proc. nº BEX 2372/15-0, Estágio Sênior junto a Università Degli Studi di Roma "La Sapienza"

[jerri.marin@ufms.br](mailto:jerri.marin@ufms.br)

<http://orcid.org/0000-0003-0882-1359>

## Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a criação da prelazia de Guajará-Mirim, em 1929, encaminhada à Santa Sé por D. Luiz Marie Galibert, bispo de Cáceres. A propositura surgiu no ano de 1925, quando era discutido o reordenamento da província eclesiástica de Cuiabá e a extinção da diocese de Cáceres. No entanto, como reação, D. Galibert passou a defender a manutenção da diocese de Cáceres e a criação da prelazia de Guajará-Mirim, mas o projeto conflitou com o de D. Francisco de Aquino Corrêa, que desejava erigir a prelazia de Diamantino. Nesse contexto, a Santa Sé pretendia expandir o número de circunscrições eclesiásticas, mas todas as partes envolvidas deveriam concordar com as divisões territoriais. A partir disso, enfoco as políticas e as estratégias da Santa Sé para superar as tensões entre o episcopado a fim de preservar os interesses institucionais. Pretende-se contribuir para os estudos sobre a criação de novas circunscrições eclesiásticas no Brasil, sobretudo em Mato Grosso. As fontes que permitiram o desenvolvimento da pesquisa foram obtidas no Arquivo Apostólico Vaticano e no Arquivo da Sagrada Congregação dos Trabalhos Eclesiásticos Extraordinários.

**Palavras-chave:** Igreja Católica, Reformas Católicas, Santa Sé, Prelazia de Guajará-Mirim, Província Eclesiástica de Cuiabá.

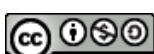
## Abstract

The objective of this article is to analyse the creation of the prelature of Guajará-Mirim, in 1929, sent to the Holy See by Monsignor Luiz Marie Galibert, bishop of Cáceres. The proposition arose in the year 1925, when the reorganisation of the ecclesiastical province of Cuiabá and the extinction of the diocese of Cáceres were being discussed. Galibert started to defend the maintenance of the diocese of Cáceres and the creation of the prelature of Guajará-Mirim, but the project conflicted with that of Monsignor Francisco de Aquino Corrêa, who wished to erect the prelature of Diamantino. In this context, the Holy See wanted to expand the number of ecclesiastical circumscriptions, but all parties involved had to agree on territorial divisions. Based on this, I focus on the policies and strategies of the Holy See to overcome the tensions between the episcopate in order to preserve institutional interests. It is intended to contribute to the studies on the creation of new ecclesiastical circumscriptions in Brazil, especially in Mato Grosso. The sources that allowed the research development were obtained in the Vatican Apostolic Archive and in the Archive of the Sacred Congregation for Extraordinary Ecclesiastical Works.

**Keywords:** Catholic Church, Catholic Reforms, Holy See, Prelature of Guajará-Mirim, Ecclesiastical Province of Cuiabá.

## Resumen

El objetivo de este artículo es analizar la creación de la prelatura de Guajará-Mirim, en 1929, presentada a la Santa Sede por Don Luiz Marie Galibert, obispo de Cáceres. La propuesta surgió en el año 1925, cuando se discutía la reorganización de la provincia eclesiástica de Cuiabá y la extinción de la diócesis de Cáceres. Sin embargo, como reacción, el arzobispo Galibert defendió el mantenimiento de la diócesis de Cáceres y



la creación de la prelatura de Guajará-Mirim, pero el proyecto entraba en conflicto con el del arzobispo Don Francisco de Aquino Corrêa, que deseaba erigir la prelatura de Diamantino. En este contexto, la Santa Sede quería ampliar el número de circunscripciones eclesiásticas, pero todas las partes implicadas tenían que ponerse de acuerdo sobre las divisiones territoriales. A partir de ahí, me centro en las políticas y estrategias de la Santa Sede para superar las tensiones del episcopado con el fin de preservar los intereses institucionales. Pretende contribuir a los estudios sobre la creación de nuevas circunscripciones eclesiásticas en Brasil, especialmente en Mato Grosso. Las fuentes que permitieron el desarrollo de la investigación se obtuvieron en el Archivo Apostólico Vaticano y en el Archivo de la Sagrada Congregación para las Obras Eclesiásticas Extraordinarias.

**Palabras clave:** Iglesia Católica, Reformas Católicas, Santa Sede, Prelatura de Guajará-Mirim, Provincia Eclesiástica de Cuiabá.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo analisa a criação da prelazia de Guajará-Mirim, em Mato Grosso, encaminhada à Santa Sé pelo bispo de Cáceres, D. Luiz Marie Galibert, em 1925, e aprovada apenas em 1929. A proposta surgiu no contexto da reorganização da arquidiocese de Cuiabá e gerou desentendimentos e tensões entre o episcopado mato-grossense e destes com os representantes pontifícios e com a Santa Sé. Para compreender esse processo enfoco as microrrelações que estavam envolvidas, tais como as relações institucionais entre os membros do episcopado mato-grossense, do episcopado com a Santa Sé, entre as congregações religiosas e as ordens religiosas que atuavam em Mato Grosso, as estratégias diplomáticas dos representantes pontifícios para preservar os interesses institucionais e as reformas propostas pela Santa Sé para a Igreja brasileira.

Em geral, os trâmites burocráticos para criar uma circunscrição eclesiástica católica<sup>1</sup> poderiam levar vários anos e iniciavam-se de duas formas: quando o projeto de divisão partia de uma iniciativa do episcopado ou do representante pontifício. No primeiro caso, a primeira etapa era obter o consentimento do representante pontifício, que consultava a Sagrada Congregação Consistorial e, em alguns casos, a Secretaria de Estado e, após isso, passava a instruir o processo de divisão. No segundo caso, o representante pontifício impelia o episcopado a dividir os seus territórios eclesiásticos, sendo sua atuação orientada ou consentida pela Santa Sé.

---

<sup>1</sup> De acordo com Marin (2021c, p. 20), as circunscrições eclesiásticas católicas são divisões territoriais, pastorais e administrativas, cujo objetivo é organizar e tornar mais eficaz a gestão e o controle das populações e do território. Seus modelos paradigmáticos são as paróquias, missões, prefeituras apostólicas, vicariatos apostólicos, prelazias, dioceses e arquidioceses. A paróquia é uma subdivisão formada por um território religioso e uma população que está subordinada eclesiasticamente a um pároco. Diocese, prelazia, vicariato apostólico, prefeitura apostólica e missão compreendem determinada área territorial e populacional e agrupam várias paróquias, sendo uma unidade organizacional fundamental do poder pastoral. As prelazias, vicariatos apostólicos, prefeituras apostólicas e missões, no entanto, são hierarquicamente inferiores às dioceses e seu *status* é temporário, ou seja, após atingirem certo desenvolvimento religioso, podem ser elevadas à condição de diocese. A maior autoridade eclesiástica das dioceses é o bispo, que reside na cidade-sede, onde se localiza a catedral, edifício religioso mais importante. As dioceses, prelazias e prefeituras apostólicas estão agrupadas e organizadas em províncias eclesiásticas e são chefiadas por um arcebispo metropolitano, hierarquicamente superior aos bispos e prelados, mas exerce uma jurisdição e supervisão limitada sobre elas. Prelados, bispos e arcebispos estavam, por sua vez, subordinados ao sumo pontífice.

Para que o projeto fosse viável era, entretanto, necessário a aprovação prévia da Santa Sé e de todas as partes envolvidas, ou seja, todos os que cederiam territórios para a nova circunscrição.

A base geográfica da jurisdição espiritual e administrativa dos bispos, arcebispos ou prelados era o território eclesiástico que estava sob a sua jurisdição, e para desmembrar qualquer porção era necessário o seu consentimento. Uma diocese, por exemplo, era compreendida como um território eclesiástico governado por um bispo, a maior autoridade local. Nos projetos de divisão deveriam constar, por exigência da Sagrada Congregação Consistorial, dados históricos, geográficos, estatísticos, mapas, justificativas para o desmembramento, além da delimitação do território, de informações sobre patrimônio, rendas, clero, obras sociais e, por fim, do consentimento de todos os envolvidos e parecer *in domino*. Para prelazias, vicariatos apostólicos e prefeituras apostólicas, no entanto, era necessário que uma ordem ou congregação religiosa se comprometesse em assumir a sua administração. Após serem cumpridas todas essas formalidades, a proposta era avaliada em sessão plenária pelos membros da Sagrada Congregação Consistorial. Para tal, era impresso um dossiê onde constavam o histórico do pedido, seus desdobramentos e todas as informações exigidas. Após aprovação, a proposta era encaminhada à sanção do pontífice.

A criação e a expansão das circunscrições eclesiásticas católicas no Brasil ainda não se consolidaram como objetos de pesquisas, porém o tema tem chamado a atenção de alguns estudiosos. Porém, a maioria das pesquisas enfoca os estados de São Paulo e de Minas Gerais, mas é possível observar uma diversificação de regiões analisadas. Sobre a criação de novas circunscrições eclesiásticas em Mato Grosso, por exemplo, destacam-se as pesquisas de Marin (2021c; 2021d; 2022). O acesso à documentação dos arquivos do Vaticano possibilitou, a muitos estudiosos, novos entendimentos ao trazer à tona as estratégias e as políticas da Santa Sé e, em especial, da Secretaria de Estado e dos representantes pontifícios no Brasil.

Com a queda da Monarquia e a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, houve a separação entre a Igreja e o Estado. O Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, aboliu o direito do padroado, estabeleceu a liberdade de

cultos e o livre exercício da propaganda religiosa, o que provocou grande apreensão da Santa Sé e do episcopado diante do novo contexto sociopolítico. Apesar disso, a Santa Sé e a hierarquia eclesiástica não rejeitaram a nova ordem liberal, pois ela trouxe o fim das intervenções do Estado nos assuntos eclesiásticos. Houve, neste contexto, um empenho da Santa Sé e do episcopado para acelerar a reorganização da Igreja Católica por meio de reformas, tais como: criar novas circunscrições eclesiásticas católicas; disciplinar o clero e os fiéis; revitalizar as ordens religiosas; importar congregações e ordens religiosas europeias; controlar as irmandades e as confrarias; promover a ação missionária no interior do Brasil; intensificar a catequese entre as populações indígenas; prestar assistência religiosa aos imigrantes; reformar o ensino e a disciplina nos seminários; fundar seminários e escolas católicas. As reformas pretendiam reestruturar o funcionamento e a organização institucional, dinamizar a presença da Igreja no país, superar os problemas herdados do período imperial, impor a soberania da Igreja sobre o Estado e combater a laicidade, a secularização e a crescente pluralização religiosa e ideológica.

Após 1889, houve uma multiplicação das arquidioceses, dioceses, prelazias, prefeituras apostólicas e paróquias por todo o território brasileiro. A estratégia da Santa Sé era dividir as prelazias, dioceses e arquidioceses mais extensas e as que tinham maior ou menor população e densidade demográfica. Os desdobramentos territoriais possibilitavam “adotar novas tecnologias de poderes e de saberes, complementando e tornando mais eficazes as técnicas disciplinares, de esquadriamento e vigilância” (Foucault, 2008, p. 143-144). Havia a convicção de que quanto menor a extensão territorial mais produtiva e eficaz seria a gestão episcopal, o atendimento religioso das populações e o controle social. Quanto menor o território, mais produtivo o “poder pastoral dos bispos para imporem normas, regulamentos, mecanismos disciplinares sobre a população, o clero e os fiéis, que eram individualizados, vigiados, mobilizados e eventualmente punidos” (Marin, 2021a, p. 247).

Foucault (2008, p. 143-144) define governabilidade como “o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa,

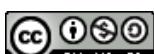
de poder que tem por alvo principal a população”, ou seja, é o “governo’ sobre todos os outros — soberania, disciplina — e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo” e de “saberes”. Assim, era desejável que novas circunscrições eclesiásticas fossem criadas, dando origem a novas arquidioceses, dioceses, prelazias, prefeituras apostólicas, vicariatos apostólicos e missões.

A política pastoral da Santa Sé, entretanto, não se impôs sem resistências do episcopado, pois muitos não desejavam dividir as suas dioceses. Apenas os bispos mais alinhados aos representantes pontifícios e a Roma encaminharam planos de desmembramentos territoriais. Muitas divisões, ao contrário, foram impostas pela Santa Sé, sem que isso transparecesse como sendo uma exigência. Elas foram obtidas por meio de negociações, da concordância por meio da submissão hierárquica, da transferência dos bispos ou da imposição de renúncia para aqueles que relutavam em apoiar as divisões.

## 2. O difícil processo de consolidação da diocese de Cáceres

O papa Pio X erigiu, pela bula *Novas Constituere*, firmada em 5 de abril de 1910, a sé episcopal de Cuiabá do arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro e elevou-a à dignidade e honra de sé arquiepiscopal, tendo como sufragâneas as dioceses de Corumbá, e de Cáceres.

A diocese de Cáceres foi instalada somente em 1915 por não haver candidatos que aceitassem assumir cargo tão oneroso. O primeiro bispo, D. Modesto Augusto Vieira, não tomou posse e resignou ao cargo após ser informado das condições materiais do local. Outros candidatos recusaram a oferta pelos mesmos motivos. Em 1915, assumiu D. Luiz Marie Galibert, da Terceira Ordem Regular de São Francisco (conhecidos como Franciscanos Terciários), porém a nova diocese não tinha catedral, nem residência episcopal ou seminário diocesano, e as igrejas existentes estavam em ruínas e eram insuficientes às necessidades. Nas igrejas e capelas faltavam alfaias e objetos sacros (S. Aloysii, 1921). As rendas da cúria eram “quase nulas” e estimadas em “2.000 francos por ano” e, em geral, obtidas por meio



da administração da crisma. A catedral era uma “igreja antiga e decadente” e, por isso, era necessário construir uma nova, mas os trabalhos foram suspensos devido à falta de recursos. De acordo com D. Galibert, a população era “pobre demais para poder dar ao bispo as possibilidades de constituir o patrimônio da diocese e de atender às necessidades mais urgentes” (Desmembrazione..., 1925, p. 3).

O território da diocese estava dividido em quatro paróquias, sendo as de Cáceres e Poconé as únicas providas com padres, enquanto as de Vila Bela e a de Livramento eram atendidas esporadicamente. A paróquia de Cáceres teria 36.000 Km<sup>2</sup> e 11.000 habitantes (3.000 na sede episcopal), Poconé 17.000 Km<sup>2</sup> e 10.000 habitantes, Livramento 6.000 Km<sup>2</sup> e 6.000 habitantes, e Vila Bela, com 380.000 Km<sup>2</sup> e 15.000 habitantes. Teria, portanto, uma extensão “mais ou menos”<sup>2</sup> de “440.000 Km<sup>2</sup> e 42.000 habitantes, “sem contar os índios” (Biennès, 1987, p. 145). As principais cidades (Cáceres, Poconé e Livramento) localizavam-se no Sul da diocese. Segundo D. Galibert, a região central era “completamente despovoada” e pouco conhecida, onde viviam “numerosas tribos, algumas delas são pacíficas e outras inacessíveis” e “antropófagas”. Estimava-se que as populações indígenas ocupavam “2/3 do território da diocese” (Desmembrazione..., 1925, p. 2). Em 1924, o clero era constituído por seis freis da Terceira Ordem Regular de São Francisco, muitos deles doentes devido a doenças, como a malária e a febre amarela, e viviam em conventos que estavam localizados em Cáceres e Poconé (Biennès, 1987, p. 184).

Para Gaetano De Lai, prefeito da Sagrada Congregação Consistorial, o cenário religioso da diocese era “muito triste” em função da grande extensão territorial, da baixa densidade demográfica e do clero escasso. Ele observou que não havia seminário, capítulo da catedral, nem consultores diocesanos e que todo o trabalho de secretaria da cúria era realizado pelo bispo (S. Aloysii, 1921). Já as imagens veiculadas em Roma era que a diocese de Cáceres se localizava nos confins do Brasil e do mundo civilizado, numa região inóspita, incógnita e com grandes dificuldades nos meios de transporte e nas comunicações. O clima quente e úmido tornava os homens fracos e doentes, aspecto que impossibilitava o avanço do progresso e da

<sup>2</sup> Pela extensão informada, o território seria de 390.000, porém como os mapas eram imprecisos D. Galibert calculou que seriam 440.000 Km<sup>2</sup>.

civilização. Ressaltava-se que grande parte do território continuava desconhecido e habitado por populações ignorantes em matéria religiosa e por indígenas “selvagens” e “pagãos”.

### 3. D. Galibert e as tensões desencadeadas pela criação da prelazia de Porto Velho

D. Galibert, para melhorar o atendimento religioso ao Norte da diocese de Cáceres, fundou, em 1921, um posto missionário em Guajará-Mirim, ponto terminal da via férrea Madeira-Mamoré. A região era visitada esporadicamente pelos franciscanos e pelos padres bolivianos que vinham celebrar a festa do Espírito Santo (Biennès, 1987, p. 142).

Em 1923, o bispo de Manaus, João Irineu Joffily, encaminhou à Nunciatura Apostólica o pedido de desmembramento da diocese para criar as prelazias de Lábrea e Porto Velho. O território da prelazia de Porto Velho compreenderia a paróquia de Humaitá, que pertencia ao território da diocese de Manaus e ao estado do Amazonas, e o município de Santo Antônio da Madeira, que pertencia à diocese de Cáceres e ao estado de Mato Grosso.

As justificativas para os desmembramentos foram a grande extensão territorial da diocese de Manaus, a necessidade de desmembrar as regiões mais distantes e isoladas, que não permitiam uma eficaz gestão episcopal e que estavam “abandonadas no aspecto religioso”, a escassez de clero e a expansão “das doutrinas condenadas pela Igreja”, como o protestantismo, o espiritismo e a maçonaria (Desmembrazione..., 1925, p. 4, 6; Biennès, 1987, p. 132). Argumentava-se também que o território a ser desmembrado estava conectado pela ferrovia e pela navegação a vapor ao estado do Amazonas e não ao estado de Mato Grosso. O município de Santo Antônio do Madeira, assim, estava a 15 dias de viagem a cavalo de Cáceres e, por outro lado, interligado pela ferrovia Madeira-Mamoré a Porto Velho, e a sete dias de barco a vapor de Manaus (Desmembrazione..., 1925, p. 6). A prelazia de Porto Velho teria uma população estimada de 37.000 habitantes, não contabilizando os indígenas (Desmembrazione..., 1925, p. 5).



A Santa Sé desejava que a criação de novas circunscrições eclesiásticas atendesse as regiões povoadas por indígenas. A preocupação não era apenas com a catequese, mas também como parte de uma ofensiva para combater a política indigenista do governo e o Serviço de Proteção ao Índio, que acirraram as disputas entre a Igreja e o Estado (Marin, 2021b). Desde a publicação da encíclica *Lacrimabili Statu*, de 7 de junho de 1912, em decorrência das denúncias de escravização e de extermínio ocorridas em Putumayo, no Peru, a Santa Sé criou políticas para assegurar a tutela e a gestão das populações indígenas da América. Os representantes pontifícios foram instruídos a promoverem a colaboração entre a Igreja Católica e o Estado e combater energicamente o avanço dos abusos cometidos contra os indígenas, as perseguições contra os religiosos que atuavam nas regiões de exploração da borracha, que eram promovidas por “comerciantes de cor branca” (Gasparri, 1920, p. 5-11).

O núncio Eurico Gasparri foi favorável à criação da prelazia para assegurar a presença da Igreja Católica entre os indígenas e seringueiros. Ele reparou que as condições da diocese de Cáceres não eram boas, devido à escassez de clero e de recursos, a inexistência de um patrimônio diocesano, o pequeno número de paróquias e a inexistência de uma pastoral para as populações indígenas. Para ele, em 1910, Cáceres deveria ter sido elevada à condição de prelazia e não de diocese (Desmembrazione..., 1925, p. 3). O equívoco foi atribuído ao fato de ser erigida antes da implementação da Sagrada Congregação Consistorial, quando os desmembramentos eram decididos pela Secretaria de Estado e pela Congregação para a ereção das igrejas e provisões consistoriais<sup>3</sup>:

Francamente, não comprehendo o porquê nesse território foi criada uma diocese e não a prefeitura, vicariato apostólico ou a prelazia nullius; já que ainda não possui os meios necessários para a provisão conveniente de um bispo e para o desenvolvimento das obras diocesanas. Como isso aconteceu eu não sei, porque esta ereção é

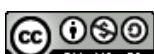
<sup>3</sup> Reformas na Cúria Romana foram implantadas pela constituição apostólica *Sapienti Consilio*, pelo papa Pio X, de 29 de junho de 1908, quando a Congregação para os Bispos, instituída pelo papa Sisto V, em 22 de janeiro de 1588, passou a denominar-se *Sagrada Congregação Consistorial* e teve as suas atribuições ampliadas, tais como a indicação dos bispos, a criação de novas circunscrições eclesiásticas, a vigilância da administração das dioceses, bem como a disciplina, administração e estudos nos seminários (Pio X, 1904).

anterior à criação desta Sagrada Congregação (Desmembrazione..., 1925, p. 3).

Para viabilizar o desmembramento, no entanto, era necessário obter o consentimento de D. Galibert. Apesar de aprovar-lo, ele considerou desejável que o território da prelazia fosse estendido a toda a bacia do rio Guaporé, chegando até o rio Verde, pois a maioria da população da região vivia no baixo Guaporé, entre os rios Mequens e São Domingos. Ele também alegou que no alto Guaporé havia poucos habitantes e as dificuldades nos meios de transporte eram maiores. D. Galibert, ao propor esses limites, desejava resolver o problema da assistência religiosa na região dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira (Biennès, 1987, p. 133, 145).

A criação da prelazia de Porto Velho foi oficializada em 1º de maio de 1925, pelo papa Pio XI, por meio da bula *Imperscrutabili Dei Consilio*. Foi desmembrado da diocese de Cáceres aproximadamente 200.00 km<sup>2</sup> e 12.000 fiéis. O território da diocese de Cáceres foi reduzido a 240.000 km<sup>2</sup> e a 35.000 habitantes, excetuando-se os indígenas. A prelazia de Porto Velho foi confiada à governança dos salesianos, sendo nomeado como administrador apostólico o padre salesiano Pedro Massa, que acumulava a mesma função na diocese de Corumbá, além de ser prefeito apostólico de Rio Negro.

O território da prelazia, da forma como foi estabelecido pela Santa Sé, não contemplou a proposta de D. Galibert e, diante disso, ele se empenhou em alterar os seus limites geográficos para que fossem anexados os rios Guaporé, Mamoré, Madeira e seus afluentes (Biennès, 1987, p. 146). Para D. Galibert, a cedência do território da diocese de Cáceres foi um erro, uma vez que privilegiou apenas os salesianos. João Luiz Bourdoux, superior geral da Terceira Ordem Regular de São Francisco, afirmou que D. Galibert não tinha se “consolado de ter perdido Guajará-Mirim”, por estar localizado numa região estratégica para a evangelização dos indígenas e para combater os protestantes que estavam “andando por todos esses rios”, e que “nunca teria consentido o desmembramento da sua diocese se soubesse que havia de caber a quem não é capaz de cuidar das almas”, isto é, aos salesianos. Ele alegou ainda que D. Galibert consentiu ceder apenas “uma parcela” do território,



porém a maior foi proveniente de Cáceres e a diocese de Manaus teria cedido “uma só parochia” (Bourdoux, 1926).

#### 4. Os projetos para reordenar a província eclesiástica de Cuiabá

Em 1925, esteve em Mato Grosso o visitador apostólico Marcello Rénaud<sup>4</sup>, a fim de inspecionar a província eclesiástica de Cuiabá (Renaud, 1926). Na cidade de Livramento encontrou-se com D. Galibert e o arcebispo de Cuiabá, D. Francisco de Aquino Corrêa, momento em que foram tratados “varios assumptos de grande interesse para aquella diocese”. Entre eles, estavam a criação da prelazia de Diamantino, proposto por D. Aquino, e os planos de D. José Maurício da Rocha, bispo de Corumbá, que previam a extinção da diocese de Cáceres, a anexação do seu território pela diocese de Corumbá, além da transferência de D. Galibert para Corumbá. Para isso, entretanto, Galibert “deveria apresentar seu pedido de demissão como Bispo de Cáceres” (No Livramento..., 1925, p. 2; Biennès, 1987, p. 136).

Segundo Biennès (1987, p. 135), as propostas não agradaram a D. Galibert, que teria ficado “desacorçoado” e atônito. A princípio, ele decidiu que se submeteria à decisão do papa e que solicaria o privilégio de permanecer na cidade de Cáceres, assumindo o posto em Corumbá seu sucessor. Posteriormente, ameaçou renunciar caso fosse transferido. Como alternativa, defendeu que a diocese Cáceres não fosse extinta e que fosse criada, no Norte de Mato Grosso, a prefeitura apostólica<sup>5</sup> de Guajará-Mirim, administrada pela Terceira Ordem Regular de São Francisco.

---

<sup>4</sup> Em fins de julho de 1922, o papa Pio XI determinou a realização de uma visita apostólica, sendo designado Rénaud para visitar as seguintes circunscrições católicas: Rio de Janeiro, Niterói, Taubaté, São Paulo, Campinas, São Carlos, Botucatu, Curitiba, Cáceres, Registro do Araguaia, Corumbá, Cuiabá, Mariana, Campanha, Caratinga e Aterrodo (Visita 1926:4-5).

<sup>5</sup> Prefeitura apostólica é uma circunscrição eclesiástica ereta em regiões de missão, onde a presença da Igreja Católica não está consolidada e, por isso, é vinculada a *Propaganda Fide*. Para administrá-la é nomeado um sacerdote que ocupa o posto de prefeito apostólico e governa em nome do papa. Após o desenvolvimento do catolicismo, a prefeitura apostólica é elevada à condição de vicariato apostólico, sendo governado por um bispo titular. Posteriormente, de acordo com o critério papal, é elevada à condição de diocese ou arquidiocese.

Bourdoux, diante da gravidade da situação, viajou de Paris a Roma, onde solicitou a Raffaele Carlo Rossi, assessor da Sagrada Congregação Consistorial, que a diocese de Cáceres não fosse extinta. Em contrapartida, defendeu a proposta de criação de uma prefeitura apostólica em Guaporé-Mirim, que seria administrada pelos Franciscanos Terciários. Ele alegou que os franciscanos atuavam em Mato Grosso desde 1904, conheciam àquela região e se comprometeu a enviar novos missionários a Cáceres. A Sagrada Congregação Consistorial, dando prosseguimento as discussões, encaminhou a proposta a Egídio Lari, encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, para que se manifestasse e instruísse o processo (*Desmembrazione*, 1929, p. 1).

Rénaud, a partir de modelos da Santa Sé e da Europa, classificou o cenário religioso da diocese de Cáceres como atrasado e insatisfatório, uma vez que não tinha catedral, nem residência episcopal ou seminário diocesano, e as poucas igrejas encontravam-se em ruínas. Ele criticou o fato de o clero ser constituído exclusivamente por nove religiosos, que viviam em Cáceres e Poconé, e considerou um erro a cidade de Livramento ter sido incorporada ao território da diocese de Cáceres, pois estava localizada a 50 Km de Cuiabá e a 200 km de Cáceres e, por isso, era raramente visitada.<sup>6</sup>

Além disso, Rénaud observou que existiam na diocese apenas três centros urbanos “de alguma importância” e as demais regiões, ao Norte da diocese, eram consideradas insalubres, expostas a “febres”, devido ao calor e a umidade e, portanto, pouco habitáveis, sem esperanças de “desenvolvimento material e económico”. Ao partilhar dos discursos médicos e higienista, acreditava que as regiões tropicais eram insalubres, suscetíveis às doenças e eram perigosas à vida humana. Outro problema era a grande extensão territorial da diocese, que dificultava a assistência religiosa à população e o combate às religiões concorrentes. Como decorrência, a mitra diocesana arrecadava parcias rendas e, por isso, seria a diocese “com menor futuro em Mato Grosso”. Para sanear, sugeriu que fossem fundadas novas paróquias e que a diocese fosse dividida (Rénaud, 1926, p. 63).

---

<sup>6</sup> A paróquia de Livramento foi provida apenas em 1913.

Neste contexto, agravaram-se os conflitos entre os franciscanos e os salesianos. D. Aquino, desde que tomou posse do posto de arcebispo, em 1922, passou a residir no mesmo prédio onde viviam os franciscanos, isto é, o antigo seminário da Conceição. A esse acontecimento somou-se a substituição, em setembro de 1924, do frei Ambrósio Daydé da administração do jornal *A Cruz*, a fim de promover mudanças nos conteúdos e na linha editorial, adotando uma postura mais conciliadora e respeitosa com relação às autoridades (Oliveira, 2016, p. 78, 88-89). Em decorrência, Bourdoux (1926) determinou a saída dos Franciscanos Terciários da arquidiocese de Cuiabá. As críticas aos salesianos centravam-se na ambição de administrar várias circunscrições eclesiásticas, sem se preocupar com a evangelização, uma vez que não tinham pessoal suficiente e, portanto, estavam impossibilitados de prestar uma eficaz assistência religiosa à população. Para Bourdoux (1926), o estado de Mato Grosso seria, em breve, protestante devido a negligência de D. Aquino e dos salesianos, visto que os pastores estavam abrindo templos, prestando assistência religiosa aos indígenas e, quinze dias após a saída dos franciscanos de Cuiabá, os Presbiterianos passaram a publicar o jornal *A Penna Evangélica*. A arquidiocese, pela má administração, estaria “quase [abandonada]”, uma vez que ele se ausentava constantemente, não realizava visitas pastorais, exceto nas paróquias mais próximas, e não promovia uma pastoral evangelizadora.

A Santa Sé fez várias consultas sobre a proposta de reordenamento da província eclesiástica de Cuiabá. Rénaud deu parecer contrário à extinção da diocese de Cáceres, à fusão do seu território com o da diocese de Corumbá, assim como à transferência de D. Galibert para Corumbá. Para superar a escassez de clero, recomendou várias ações: o envio de missionários salesianos para trabalharem na prelazia de Porto Velho, a vinda dos jesuítas a Mato Grosso, o retorno dos Terciários Franciscanos à arquidiocese de Cuiabá, a vinda dos Terciários Franciscanos, dos redentoristas e de sacerdotes de Roma para atuarem na diocese de Corumbá, a cedência de parte da diocese de Cáceres para criar a prelazia de Diamantino (De Lai, 1927b, p. 15).

Egídio Lari também indeferiu a proposta de extinção da diocese de Cáceres. Ao considerar as qualidades de D. Galibert defendeu “que [era] melhor não executá-

la”, pois a “atividade missionária exemplar deste prelado e dos seus confrades desaconselhava a sua transferência para Corumbá”, devido à disposição de D. Galibert em renunciar caso isso ocorresse (Lari, 1927b, p. 10, 15). Outro inconveniente era o fato de que na diocese de Corumbá atuavam os salesianos, os quais “não aceitariam estar subordinados a um bispo franciscano”. Lari constatou que os desentendimentos entre os franciscanos e os salesianos motivaram a saída dos franciscanos da cidade de Cuiabá e revelou que temia “a renovação dos mal-entendidos e rivalidades citadas pelo padre Rénaud”, uma vez que teria “um bispo franciscano cujas qualidades são bem diferentes do outro [D. Aquino]; mas não devemos desconsiderar o elemento humano dos religiosos das duas congregações” (Lari, 1927b, p. 10-11).

Por fim, Lari concluiu que a alternativa mais viável seria auxiliar a diocese de Cáceres para que superasse as dificuldades econômicas e constituísse um patrimônio diocesano e meios de obter o sustento do bispo e dos padres, uma vez que a “pobreza da diocese era inegável e precisamos constituir um patrimônio”. Para superar esse problema, sugeria que D. Galibert realizasse viagens à Europa e aos estados do Rio de Janeiro e São Paulo para arrecadar doações. Outra proposta era que as dioceses mais ricas de São Paulo doassem mensalmente quantias em dinheiro. Para facilitar as atividades pastorais defendeu a criação da prelazia de Diamantino, que iria incorporar parte do território da diocese de Cáceres (Lari, 1927b, p. 4-5).

Posteriormente, Lari comentou com Gaetano De Lai que não teve mais notícias do projeto de extinção da diocese de Cáceres e da transferência de D. Galibert, e que Renáud havia deixado de comentar sobre essa questão, compreendendo, com isso, que a proposta tinha sido descartada pela Santa Sé (Lari, 1927b, p. 11). A proposição de D. José foi inviabilizada pelo grande prestígio e admiração que D. Galibert conquistou entre os representantes pontifícios, sendo visto como um bispo calmo, afável, cordial, de moral ilibada e como um abalizado e virtuoso missionário (Rénaud, 1926, p. 62-63).

Em 1927, a Sagrada Congregação Consistorial reuniu uma série de questões sobre a criação da prelazia de Diamantino e da prefeitura apostólica de Guajará-Mirim. Essas foram encaminhadas a Egídio Lari para que propusesse “soluções

práticas” (De Lai, 1927). Quanto ao projeto da prefeitura apostólica de Guajará-Mirim, Lari deu parecer negativo ao considerar que a assistência religiosa às populações indígenas da região Norte de Mato Grosso tinha sido viabilizada com a criação da prelazia de Porto Velho e seria melhorada com criação da prelazia de Diamantino (Lari, 1927b, p. 3).

## 5. As tensões entre o episcopado e a criação da prelazia de Guajará-Mirim

Como demonstrado, o projeto de criar a prefeitura apostólica de Guajará-Mirim foi descartado pela Santa Sé. Diante disso, D. Aquino foi instruído por Lari a apresentar o projeto de criação da prelazia de Diamantino. Na proposta estava previsto que o território seria o mesmo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguai, que abrangia o município de Diamantino. Porém, foi rejeitada por Lari, que considerou a população “pouco numerosa” (4.475 habitantes, sem considerar os indígenas) (Lari, 1927a; 1927c). Como solução, propôs que o arcebispo aumentasse a extensão territorial para abranger áreas mais populosas. Diante da recusa, D. Aquino apresentou uma nova proposta, que incorporava parte do território da paróquia de Vila Bela, pertencente à diocese de Cáceres, e o município de Guajará-Mirim (criado em 1926), parte da prelazia de Porto Velho (Corrêa, 1927). Para viabilizar o desmembramento desses territórios, no entanto, eram necessários os consentimentos de D. Galibert e de Pedro Massa.

Para instruir o processo, Lari, em 17 de dezembro de 1926, solicitou a D. Galibert informações sobre o território a ser desmembrado de Cáceres. Ele informou que a prelazia de Porto Velho, ao incorporar apenas o município de Santo Antônio da Madeira, teria “aliviado” as suas responsabilidades de bispo, porém não incluiu toda a bacia do rio Guaporé, região isolada e com grandes dificuldades de vias de transporte e de comunicação (Desmembrazione, 1929, p. 2). A região dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira era, segundo D. Galibert, “tão vasta, tão distante e tão difícil de chegar que o bispo de São Luiz de Cáceres não pode atendê-la”, especialmente “na parte Sul”. Ali, o principal problema era os meios de transportes



que escasseavam “quase por completo”. Ele teria percorrido a região por duas vezes e testemunhou que “não se poderia repetir muitas vezes” (Desmembrazione, 1929, p. 2). As viagens pastorais que realizou em 1921, 1922 e 1926 permitiram que conhecesse a geografia e o cenário religioso da região, o que lhe dava autoridade para falar (Biennès, 1987, p. 106-108).

A proposta de D. Aquino teve objeções de Pedro Massa por desmembrar a área mais salubre da prelazia de Porto Velho, isto é, a cidade de Guajará-Mirim, onde pretendia instalar um hospital. Ele acrescentou também que “seus limites tinham sido fixados há apenas dois anos” e, por isso, não era conveniente redefinirlos. Por fim, reiterou que um dos motivos pelos quais os salesianos tinham aceitado administrar a prelazia de Porto Velho foi a salubridade do clima de Guajará-Mirim e que o desmembramento poderia comprometer a ação missionária (Massa, 1927).

D. Aquino, por sua vez, precisou reformular a proposta, que passou a incorporar o município de Diamantino, pertencente a arquidiocese de Cuiabá, e uma parte do município de Vila Bela, que pertencia a diocese de Cáceres. Em 1 de fevereiro de 1927, Egídio Lari solicitou que D. Galibert fornecesse dados estatísticos e informações detalhadas e com “certa precisão” sobre o território a ser desmembrado, pois tinha a convicção de que era “uma região desconhecida” e, por isso, as referências eram “imprecisas” e “insuficientes” (Desmembrazione, 1929, p. 2). Segundo D. Galibert, os limites dos municípios foram mudados diversas vezes e os mapas continham “erros palmares” e “dados aproximativos”. Deste modo, o seu conhecimento da bacia do rio Guaporé provinha das viagens realizadas pela região e as informações relacionadas às populações indígenas baseavam-se nas “publicações do Sr. General Rondon que, por si ou por seus oficiais, explorou o sertão norte de Mato Grosso” (Biennès, 1987, p. 138).

D. Galibert criticou os critérios de D. Aquino para delimitar o território da prelazia de Diamantino, sobretudo por preservar os limites político-administrativos dos municípios, isto é, “sem base natural”, uma vez que não levavam em consideração os percursos dos rios, “que são os meios quase únicos de penetração para o interior” (Desmembrazione, 1929, p. 6). Para D. Galibert era inconcebível o arcebispo não ter não anexado toda a bacia do rio Guaporé, que continuaria sob as

jurisdições da prelazia de Porto Velho e da diocese de Cáceres. Suas objeções seriam de cunho topográfico, etnológico e demográfico, ou seja, os limites da prelazia de Diamantino deveriam ser a Oeste e a Noroeste a Cordilheira dos Parecis (Desmembrazione, 1929, p. 11-12).

D. Galibert defendia a criação da prefeitura apostólica de Guajará-Mirim e, para isso, seria necessário reaver da prelazia de Porto Velho, um território de “50.000 km<sup>2</sup> com uns 5.000 habitantes”, e acrescentar-lhe a maior parte da paróquia de Vila Bela, “uns 170.000km<sup>2</sup>” e “12.000 habitantes”, que pertenciam à diocese de Cáceres. No território estariam os afluentes dos rios Mamoré, Guaporé e Verde, além da “parte superior” dos rios Ji-Paraná, Roosevelt e Juruena”, onde se expandia a economia da borracha. Parte do território da paróquia de Vila Bela continuaria a pertencer a diocese de Cáceres, cuja extensão territorial “ainda respeitável” de 60.000 km<sup>2</sup> e uma “população insignificante de umas 500 almas”. Por fim, conclui que nessas condições, “não vejo possibilidade de desmembrá-la ainda sem reduzi-la a nada”. A delimitação territorial da prelazia justificava-se por incluir o município e a cidade de Guajará-Mirim, que seria a sede da prefeitura apostólica. O rio Ribeirão também era estratégico pela sua localização geográfica, isto é, “quase na confluência do Mamoré e do Beni, que, reunidos, formam o Madeira, é como um marco natural”. Na parte Norte, teria três rios considerados importantes “Ji-Paraná, Roosevelt e Juruena”, onde se concentravam os indígenas *Nambiquara* e os “*Kipikirinato*”, abrangendo, assim, o território situado “entre os afluentes do Mamoré e os do Guaporé até o rio Verde”. O objetivo de erigir a prefeitura apostólica de Guajará-Mirim era incrementar a assistência religiosa aos seringueiros e indígenas, que estava privada de assistência religiosa (Biennès, 1987, p. 145-146; Desmembrazione, 1929, p. 5).

D. Galibert, em correspondência ao núncio apostólico Benedetto Aloisi Masella (1927-1946), datada de 24 de setembro de 1927, reiterou o interesse da ordem franciscana em administrar a prefeitura apostólica, pois não desejava “ser separado daquela população que já conhecemos”. Alegava que trabalhar naquela região envolvia sacrifícios, “devido às dificuldades de transporte e de penetração para o interior, devido também às epidemias”. Outra justificativa foi que os franciscanos,

após o fim da Primeira Guerra, pretendiam assumir novos campos missionários (Biennès, 1987, p. 146).

Em 4 de novembro de 1927, Masella comunicou D. Galibert que iria erigir apenas a prelazia de Diamantino, cujos limites territoriais seriam:

[...] no oeste, o rio Guaporé da sua desembocadura no rio Mamoré acima até a desembocadura do rio Verde; no Sul, uma linha reta partindo da desembocadura do rio Verde, passa pela nascente superior do rio Papagaio e vai encontrar os limites da paróquia de Diamantino [...] de sorte que, a partir deste ponto, os limites no sul e no leste coincidirão com os da paróquia de Diamantino (Biennès, 1987, p. 147).

Esses limites territoriais, no entanto, não contemplavam as sugestões de D. Galibert, que continuou a defender a necessidade de criar a prefeitura apostólica ou a redefinição dos limites da prelazia de Diamantino. Inconformado, afirmou que levaria a questão ao arbítrio da Santa Sé, por considerá-la uma instância justa e isenta dos interesses da hierarquia eclesiástica brasileira e da Nunciatura Apostólica (Biennès, 1987, p. 148). Em janeiro de 1928, D. Galibert viajou ao Rio de Janeiro para conversar pessoalmente com Masella, quando protocolou um extenso documento, datado de 24 de janeiro de 1928, sobre a questão. Na ocasião, solicitou que Pedro Massa fosse novamente consultado pelo “bem das almas” e “da Igreja Católica” (Desmembrazione, 1929, p. 13). As objeções à divisão territorial proposta por D. Aquino tinham fundamentos geográficas e religiosas.

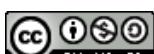
Razões topográficas militam contra a constituição da chamada Prelatura de Diamantino. Incluiria duas partes muito distintas: por um lado, as bacias dos rios Juruena, Arinos, São Manuel ou Teles Pires; do outro lado, a bacia do Guaporé. Estas duas partes são naturalmente separadas pela ‘Cordilheira dos Parecis’. A partir de Diamantino as comunicações são relativamente fáceis: do lado do Juruena pela linha telegráfica; ao lado do Arinos pela antiga estrada para o Pará, e ao lado de Paranatinga, alto S. Manoel, muito frequentado pelos seringueiros.

Pelo contrário, as relações são muito difíceis com o Guaporé. A Comissão Rondon, com o objetivo de facilitar o fornecimento de estações centrais, tentou estabelecer um serviço de transporte no Rio Cabixis, um afluente do Guaporé, levando à estação de Vilhena. Após algum tempo, tiveram de desistir desta solução. Desta forma, a missão incluiria duas regiões quase sem qualquer conexão entre

elas, o que me parece dificultar a ação do prelado de Diamantino (Desmembrazione, 1929, p. 7-8).

D. Galibert ponderou que era errôneo crer que a região do Guaporé era negligenciável por ser “inabitada”, uma vez que teria mais habitantes que Diamantino, com cerca de “de 8 a 10.000 habitantes”, enquanto a prefeitura apostólica de Guajará-Mirim teria 12.000 habitantes. A baixa densidade demográfica não impedia que “em certas épocas do ano”, os moradores pudessem ser contatados, isto é, entre janeiro e abril, no início da safra da borracha, e em dezembro, na entressafra. Além disso, considerou que os freis poderiam prestar assistência religiosa na margem esquerda do rio Guaporé, que pertencia a Bolívia. Quanto aos indígenas, a cristianização deveria levar em conta que as etnias “mais importantes estariam a Oeste de Utariti, na região do [rio] Juruena. O Guaporé também tem os seus. Muitos viviam nas beiras dos rios Cabixi, Corumbiara, Mequéns e São Miguel e dos seus afluentes” (Desmembrazione, 1929, p. 8).

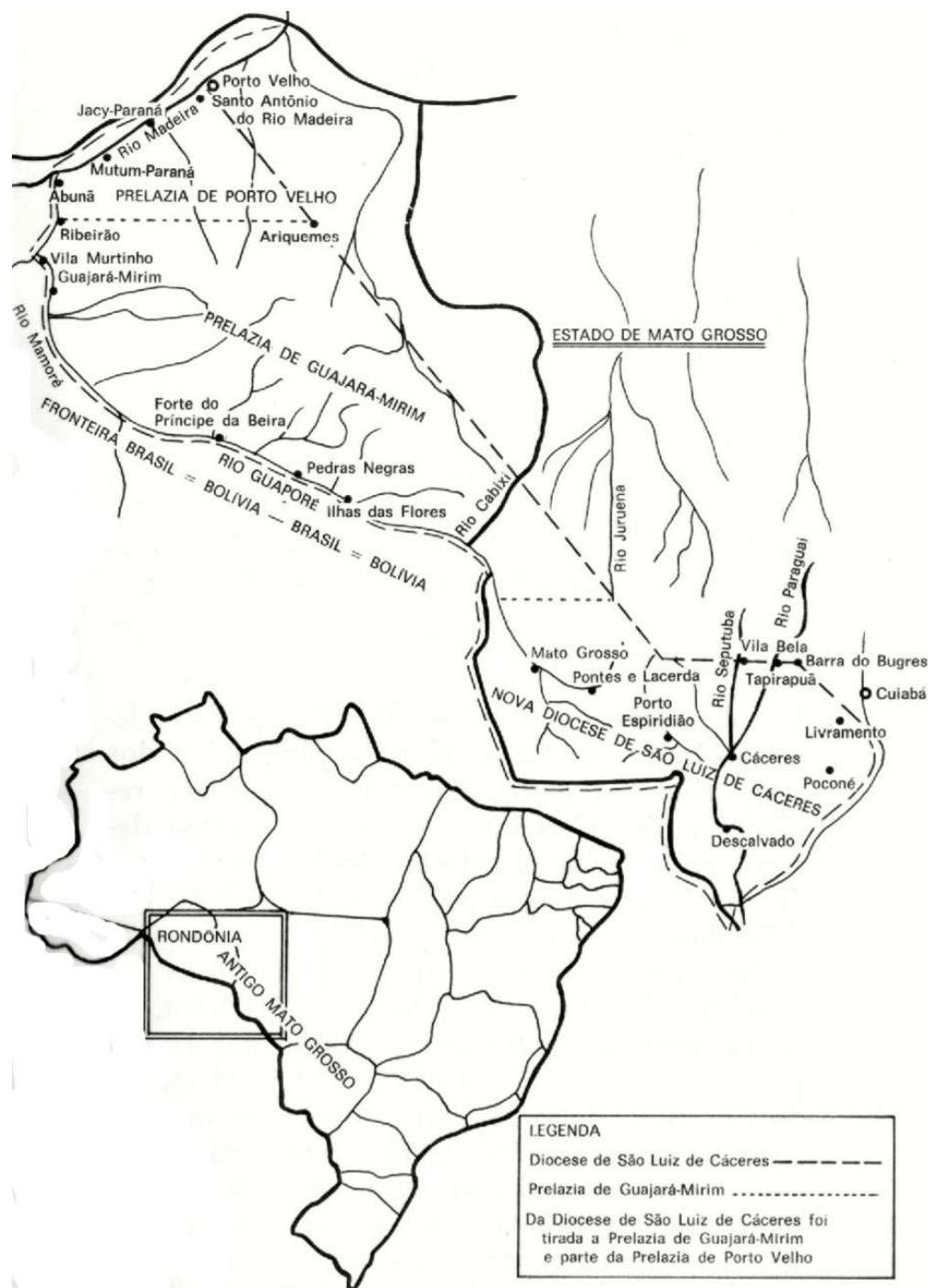
Além disso, D. Galibert criticou Pedro Massa ao afirmar que seu posicionamento se justificava “pela ignorância da situação na zona de Guaporé” e da geografia daquela região (Desmembrazione, 1929, p. 11). Ele desqualificou também o argumento de que Guajará-Mirim seria geograficamente estratégico como centro missionário para a prelazia de Porto Velho, pois a região poderia ser acessada apenas o rio Cautário Grande, onde havia uma numerosa população vivendo no “barracão”, denominado “Renascença”, que se localizava na confluência do rio Cautário com o rio Guaporé e, portanto, estaria fora dos seus limites. Outro argumento desfavorável foi de que a cidade de Guajará-Mirim era o único local salubre e, por essa razão, foi escolhido como posto de descanso. D. Galibert considerou que os povoados de Presidente Marques (atual Abunã) ou Porto Velho, onde funcionava um hospital, eram mais salubres e contavam com melhores infraestruturas. Alegou ainda que os salesianos, por serem “mais favorecidos do que muitos outros, têm uma casa central em Manaus, de onde as comunicações com Porto Velho são diárias e muito fáceis”, e a cidade contava com recursos médicos e hospitalares. Guajará-Mirim, como sede da prefeitura apostólica, teria a vantagem de ser um centro de convergência econômica, dos meios de transportes e da população.



D. Galibert procurava demonstrar que o acesso da bacia do Guaporé pelo Sul era difícil, por ser uma região pouco habitada e sem linhas de navegação a vapor, sendo necessário percorrer 420 Km até atingir Vila Bela, “dos quais 300 no meio do sertão, sem encontrar uma alma viva”, percorridos apenas a cavalo (Desmembrazione, 1929, p. 9-10). Diante disso, era estratégico que a sede da prefeitura apostólica fosse Guajará-Mirim, “seja para as comunicações, quer seja para os mantimentos”. Seria também um local de descanso e de tratamento da malária, então “o grande flagelo e perigo deste país inóspito”, sobretudo nos períodos chuvosos, quando “nuvens de mosquitos dificultavam a vida e também transmitiam a febre”, ou seja, a malária (Desmembrazione, 1929, p. 10). Quanto à cidade de Vila Bela, não poderia ser a sede da prefeitura apostólica pelas distâncias, precariedades dos meios de comunicações e de transportes, além do fato de ser uma região epidêmica de malária. Guajará-Mirim, ao contrário, tinha excelente localização geográfica, facilidade de meios de transporte e salubridade. Por fim, D. Galibert argumentava que a recusa de Pedro Massa em ceder o território para a povoação de Guajará-Mirim e os pareceres negativos da Nunciatura Apostólica e da Santa Sé eram contraditórios, uma vez que apregoavam a evangelização dos indígenas e dos demais habitantes, instituindo “um grande prejuízo às almas” (Desmembrazione, 1929, p. 11). Ele defendia que a Santa Sé deveria considerar as singularidades geográficas, econômicas, demográficas e religiosas de Mato Grosso, ou seja, a prelazia de Diamantino deveria compreender toda a bacia do rio Guaporé, tendo como limite a Oeste e Noroeste a Cordilheira dos Parecis, caso contrário, a bacia do rio Guaporé deveria pertencer à diocese de Cáceres. Neste caso, os franciscanos se comprometiam em atendê-la anualmente, em visitas com poucos dias de duração em cada local, sendo, contudo, excluída a catequese indígena (Desmembrazione, 1929, p. 11-12).

Imagen 1 – Limites territoriais da diocese de Cáceres e das prelazias de Guajará-Mirim e Porto Velho





Fonte: Biennès, 1987, p. 239.

Em 30 de janeiro de 1928, Masella comunicou D. Galibert sobre o posicionamento de Pedro Massa, que se negava a ceder Guajará-Mirim por ser uma região salubre, sendo “a inclusão desta povoação um dos principais motivos dos salesianos aceitarem a prelazia, constituindo Guajará-Mirim uma espécie de sanatório para os missionários fatigados e doentes” e, portanto, “de capital importância” e da

qual dependia a obra missionária (Biennès, 1987, p. 154-155). Outro argumento era a expectativa de grande desenvolvimento econômico e demográfico daquela região. No entanto, como alternativa, Massa sugeriu que a sede fosse a cidade de Vila Bela, que pertencia a diocese de Cáceres (DesmembrazionE, 1929, p. 11).

Bourdoux, em 8 de fevereiro de 1928, reuniu-se com o núncio apostólico, que estava em Paris. Na ocasião, entregou um relatório contestando as decisões da Sagrada Congregação Consistorial e reiterou o pedido de criação da prefeitura apostólica de Guajará-Mirim. Para fundamentar seus argumentos, apresentou um histórico discorrendo sobre a presença dos franciscanos em Mato Grosso e a importância dessa atuação missionária. Ele ponderou que a Terceira Ordem Regular de São Francisco estava se reorganizando após as mortes de religiosos durante a Primeira Guerra Mundial e que os jovens candidatos à vida religiosa tinham a expectativa de trabalhar entre os indígenas e, por isso, estavam dispostos a assumirem a prefeitura apostólica de Guajará-Mirim. Porém, todos os pedidos que apresentou à Santa Sé, desde o ano de 1925, foram negados. Em 1927, por exemplo, ele tinha renovado o pedido ao Raffaele Carlo Rossi, assessor da Sagrada Congregação Consistorial, que se manifestou “impressionado e comovido com [a] insistência em pedir uma missão tão difícil e prometia tomar conta do assunto” (Biennès, 1987, p. 156-157). No entanto, para sua decepção, a Santa Sé continuava a renunciar a criação.

Diante de inúmeras negativas, Bourdoux passou a questionar as hierarquias e os privilégios estabelecidos pela Santa Sé, que diferenciavam os salesianos e os franciscanos, e alegou que, apesar de atuarem em Mato Grosso desde 1904, foram desmerecidos pela Santa Sé (Biennès, 1987, p. 157-158). Ele se referia ao fato de seis salesianos terem sido nomeados bispos ou prelados pela Santa Sé e de a congregação desfrutar de “favores e honrarias” das autoridades brasileiras. Ou seja, o reconhecimento pelos serviços prestados pelas ordens e congregações religiosas eram desiguais e injustos (Biennès, 1987, p. 158). A cedência do território da diocese de Cáceres para criar a prelazia de Porto Velho, por exemplo, teria beneficiado unicamente os salesianos, uma vez que eles teriam tirado o que era “bom e

agradável”, ou seja, Guajará-Mirim, e deixado para os franciscanos toda a bacia do rio Guaporé, que representava apenas “trabalho e cansaço”.

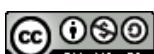
Quanto ao argumento de Massa, sobre a salubridade de Guajará-Mirim, Bourdoux arguiu que não teria “nenhuma utilidade sanitária para Porto Velho” e que os “padres salesianos aceitaram as vantagens da situação recusando-se a assumir os encargos”. E questionou: “Pedimos somente de trabalhar e de trabalhar no campo mais duro e mais ingrato. Nossa pedido será rejeitado até o fim?”. Também reiterou o interesse dos franciscanos em assumir a prelazia como campo missionário e recusou a oferta de paróquias em outras dioceses, pois tinham seus “métodos e espírito”, distintos, por sua vez, das demais congregações e ordens religiosas. Por fim, alegou que desejava atuar em uma “terra de verdadeira missão” e que se a prefeitura apostólica não fosse criada iriam recorrer à *Propaganda Fide*, a fim de conservar aquela região (Biennès, 1987, p. 150-158).

Bourdoux, diante das divergências e das disputas de interesses, viajou a Roma, em 3 de março de 1928, para apresentar um novo relatório à Sagrada Congregação Consistorial, e nele fez alusão a uma carta de D. Galibert “na qual informava que o núncio, diante das suas explicações, tinha renunciado unir o Guaporé com a [prelazia] de Diamantino” e que estava esperançoso. Ele alegou que a recusa de Pedro Massa em ceder parte do território “não constituía um impedimento insuperável” e que “quanto mais penso nisso, mais me convenço de que Guajará-Mirim não traz à Prelazia [de Porto Velho] nada mais do que um posto cômodo e uma população de 2.000 almas, mais ou menos”. Considerou também que era “inviável” o trabalho missionário dos franciscanos sem uma “base de operação” na bacia do Guaporé, que deveria estar localizada em Guajará-Mirim (Biennès, 1987, p. 158-160).

Além disso, Bourdoux incluiu informações sobre as singularidades da região do Guaporé, a fim de dirimir a “ignorância da geografia” e do cenário religioso de Mato Grosso na alta hierarquia do Vaticano. Para tal, esclareceu que “Guajará-Mirim não tinha nenhuma utilidade sanitária para Porto Velho, enquanto é absolutamente necessária a quem toma conta do Guaporé” e que os “padres salesianos aceitaram as vantagens da situação recusando-se a assumir os encargos. Ele alegou que, por ocasião da criação da prelazia de Porto Velho, foi anexado ao seu território o povoado

de Guajará-Mirim, mas as regiões dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira permaneceram como parte da diocese de Cáceres. A retirada de um campo missionário promissor e a permanência de outro que “prometia trabalho e cansaço” foi considerado um fator negativo aos Terciários Franciscanos. Argumentava ainda que a oposição de Pedro Massa não era um impedimento insuperável e que a prefeitura apostólica de Guajará-Mirim, por sua posição estratégica, atenderia todas as regiões do rio Guaporé por meio da navegação. Portanto, Diamantino e Guajará-Mirim eram duas regiões geograficamente distintas, sendo separadas pela Cordilheira dos Parecis, e sem vias de comunicação e transporte entre elas. Assim, uni-las foi considerado “desrespeitoso, um não-senso”, pois as duas regiões não tinham comunicação entre si e seriam separadas geograficamente por “montanhas, florestas e pantanais”. Logo, não seria possível prestar assistência religiosa à região sem a instalação de uma missão em Guajará-Mirim, sendo uma das condições para a prosperidade dos franciscanos (Biennès, 1987, p. 158-160).

Apesar das insistências, o núncio continuava a considerar mais adequado criar a prelazia de Diamantino (Desmembrazione, 1929, p. 12-13). Desta forma, D. Galibert reavaliou seu projeto e considerou mais oportuno criar uma prelazia *nullius*, isto é, que não pertence ao território de nenhuma diocese. Em 21 de maio de 1928, informou Masella do encontro que teve com D. Aquino a fim de discutir sobre os projetos das prelazias de Guajará-Mirim e de Diamantino. Na reunião, D. Galibert procurou convencer o arcebispo que havia falhas nos limites territoriais da prelazia de Diamantino, que “chegava somente até o rio Juruena” e, consequentemente, ficava excluído a área entre “o Juruena e a Cordilheira dos Parecis que não estaria sob a jurisdição de ninguém”. Segundo D. Galibert, D. Aquino estaria disposto a apoiar a criação da prelazia de Guajará-Mirim, sendo os limites territoriais entre ambas a Cordilheira dos Parecis ou o rio Juruena. D. Aquino, porém, contradizendo o seu posicionamento, declarou ao núncio que o território referido por D. Galibert ficava “fora das duas prelazias” e pertencia “à Diocese de Cáceres e pode muito bem continuar como está”, isto é, pertencendo ao território da diocese de Cáceres. D. Galibert tomou conhecimento desse fato em 15 de novembro de 1928 (Biennès, 1987, p. 155-156).



D. Galibert, em 5 de dezembro de 1928, contestou D. Aquino ao defender que o território em questão era habitado por indígenas, isto é, pela etnia *Nambiquara*, e que era uma *terra de missão*, devendo “pertencer mais a uma Prelazia que a uma Diocese”. Além disso, considerava que o território da prelazia de Diamantino, da forma como estava previsto, iria “formar um enclave separado da Diocese de Cáceres e ligada a ela por uma estreita faixa de terra” (Biennès, 1987, p. 156).

As discordâncias sobre os limites de jurisdição de paróquias e das futuras prelazias devem-se ao fato de os mapas de Mato Grosso serem imprecisos e por ser o local pouco conhecido. No entanto, as viagens missionárias de D. Galibert naquela região construíam e reforçavam sua autoridade sobre a geografia e sobre o cenário religioso. Seu prestígio como missionário e pregador do evangelho era reconhecido em Mato Grosso, assim como pelo núncio e pela Santa Sé. Esses, por sua vez, destacavam a sua “modéstia” e “bondade”, suas “peregrinas virtudes”, “prudência”, a “extrema simplicidade”, seu “grande saber”, “zelo inexcedível, prudência á toda prova, e singular modéstia”, além de “espirito de simplicidade e pobreza” (1º Bispo..., 1915, p. 1; A Sagrada..., 1915, p. 1; D. Frei..., 1915, p. 1). Entre as imagens veiculadas sobre D. Galibert estavam a de professor, missionário incansável, evangelizador dos sertões e bandeirante, que a serviço de Deus e do Brasil, tomava posse dos territórios, pregando o catolicismo e disseminando o progresso e a civilização. Era um bispo de hábitos simples, que passava por privações ao percorrer, a cavalo, a diocese, e que se mostrava obstinado em promover a expansão da fé (Bandeirantes, 1938, p. 1, 4).

Com base na autoridade geográfica e religiosa e na perseverança de D. Galibert e de Bourdoux, Masella, em 15 de novembro de 1928, refutou os argumentos de D. Aquino, que foi obrigado a redefinir o território da prelazia, restringindo-o à paróquia de Diamantino. Essas alterações permitiram que o núncio passasse a apoiar a criação da prelazia de Guajará-Mirim. Em 1929, houve importantes avanços nas negociações, quando Masella demonstrou a Massa o interesse da Santa Sé em criar a prelazia de Guajará-Mirim. À vista disso, ele submeteu-se à decisão ao considerar a criação da prelazia útil e necessária, cedendo o território solicitado por D. Galibert (Desmembrazione, 1929, p. 13). Também contribuiu para a decisão as mudanças nos

discursos dos médicos sanitaristas em relação ao clima e à salubridade das vilas de Abunã e Humaitá. Pedro Massa afirmou que acreditava

[...] que não era apenas conveniente a criação da Prelazia de Guajará-Mirim, destacando esta vila do território da prelazia de Porto Velho, na forma e limites estabelecidos pelo Mons. Galibert, grande conhecedor destas regiões. A razão pela qual me mostrei até agora contra este desmembramento foi porque a vila de Guajará-Mirim foi considerada a única região saudável do rio Madeira sendo, neste caso, necessário preservá-la pelo bem-estar físico dos missionários da prelazia. [...]. Mas agora se afirmava que as vilas de Abunã e Humaitá tem um clima bom e saudável, sendo indicadas pelos médicos como locais de descanso e ideais para tratar da saúde (Desmembrazione, 1929, p. 13-14).

Masella, após obter o consentimento de Pedro Massa, encaminhou o projeto para a Sagrada Congregação Consistorial, que debateu sobre o tema e fez as seguintes considerações sobre as prelazias de Diamantino e Guajará-Mirim:

- a) pode ser constituída unicamente com o território da paróquia de Diamantino; [...]
- c) caso a prelazia de Guajará-Mirim não fosse criada, que o território do Guaporé estivesse sujeito à jurisdição do bispo de São Luiz de Cáceres, em vez de incorporado à prelazia de Diamantino (Desmembrazione, 1929, p. 17).

Em 31 de março de 1929, Masella foi informado da aprovação pela Sagrada Congregação Consistorial. Pio XI, por meio da bula *Animarum Cura*, de 1 de março de 1929, criou a prelazia com o fim de dinamizar a catequese das populações indígenas e dos seringueiros.<sup>7</sup> O território foi calculado em 170.000 km<sup>2</sup>, dos quais 120.000 km<sup>2</sup> seriam da diocese de Cáceres e 50.000 km<sup>2</sup> da prelazia de Porto Velho. A igreja matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro foi elevada à condição de catedral prelatícia. A população foi estimada em 10.000 habitantes “civilizados” e cerca de “5.000 indígenas” (Desmembrazione, 1929, p. 16-17). Para justificar o desmembramento e a reduzida população foi citada a observação de D. Galibert, que Masella considerava correta e oportuna:

<sup>7</sup> Em 22 de março de 1929 foi criada, pela Bula *Cura Universae Ecclesiae*, de Pio XI, a prelazia *Nullis* de Diamantino, confiada aos Jesuítas.

[...] qual a utilidade de se manter os habitantes de Guaporé (ou da futura prelazia de Guajará-Mirim) sob a jurisdição do bispo de São Luís de Cáceres, quando este, por causa das distâncias e das dificuldades de comunicação, não pode ir lá e nem enviar missionários? (Desmembrazione, 1929, p. 15).

A prelazia não possuía patrimônio, porém isso não foi considerado um obstáculo, porque sua administração fora confiada à Terceira Ordem Regular de São Francisco. Os limites territoriais da prelazia de Guajará-Mirim foram definidos como:

[...] indo para o Norte, a partir da confluência do Ribeirão na Madeira, a poucos quilômetros abaixo de Villa Murtinho, sobe esse pequeno rio; de lá ela vai para as fontes do rio do Cautário; deste último ponto, segue à ‘Cordilheira dos Parecis’, até a estação telegráfica de Vilhena; então ignora as fontes do Juruena; de lá se inclina para o Oeste para se juntar ao Guaporé na confluência do Rio Verde. Em suma, ela segue o Guaporé e depois o Mamoré até o ponto de partida (Desmembrazione, 1929, p. 15-16).

A diocese de Cáceres teria seu território reduzido para 120.000 km<sup>2</sup> e uma população estimada de 30.000 habitantes e “poucos indígenas”. A prelazia de Porto Velho ficaria com um território de 200.000 km<sup>2</sup> e sua população seria 15.000 habitantes e “várias tribos indígenas” (Desmembrazione, 1929, p. 17). O patrimônio era módico e cabia ao prelado buscar apoios financeiros do governo federal, estadual e municipal, além de doações para constituir o patrimônio diocesano, para prover a côngrua e para financiar obras sociais e outros empreendimentos católicos.

As elites mato-grossenses celebraram a criação vendo-a como um indício do avanço do processo civilizatório em Mato Grosso. Para D. Aquino, a prelazia de Guajará-Mirim representava o avanço da ação missionária e civilizadora da Igreja Católica, quando seringueiros e “tribos gentias, que ainda cruzam pelos grandes rios e matas do noroeste mato-grossense” se faziam presentes e, por isso, sua criação justificava-se por razões patrióticas, cívicas e religiosas (Corrêa, 1985, p. 125).

Em 1931, o frei Francisco Xavier Elias Pedro Rey foi nomeado administrador apostólico, tomando posse em 25 de janeiro de 1932. Foram destinados para auxiliá-lo o frei Francisco Maria Herail e o irmão Teófilo Arcambal.

## 6. Considerações finais

A Santa Sé defendia que as circunscrições eclesiásticas extensas e pouco povoadas, como a diocese de Cáceres, deveriam ser divididas para dar origem a novas prelazias ou prefeituras apostólicas. Além disso, os bispos e prelados deveriam aumentar o número de paróquias e, nos locais menos povoados, erigir centros missionários, onde seria construída uma igreja ou capela e residiria um padre. Posteriormente, quando houvesse um crescimento demográfico o centro missionário seria elevado à condição de paróquia. Outras estratégias de evangelização eram a difusão da imprensa católica e o incremento da presença do clero.

Os projetos de reordenamento da província eclesiástica de Cuiabá envolveram disputas e tensões entre o episcopado mato-grossense e desses com a Santa Sé. Havia também as rivalidades entre os franciscanos e os salesianos, esses últimos acusados de serem privilegiados em detrimento das demais ordens e congregações religiosas que atuavam no Brasil. As controvérsias para criar a prelazia de Guará-Mirim envolveram um bispo, um arcebispo e um administrador apostólico, que disputavam os mesmos territórios e populações. A diplomacia da Santa Sé era baseada em relações hierárquicas e centralizadoras que privilegiavam a proposta do arcebispo em detrimento do bispo, porém, para viabilizar o desmembramento, todos deveriam consentir a mudança. As divergências, entretanto, geravam longas negociações e, como consequência, retardaram a expansão das circunscrições eclesiásticas em Mato Grosso. Diante disso, a diplomacia vaticana procurou conciliar os diferentes interesses, embora valorizasse a posição hierárquica dos agentes envolvidos e os posicionamentos dos que teriam seus territórios desmembrados.

A criação da prelazia de Guará-Mirim decorreu das pressões advindas do projeto de reordenamento da província eclesiástica de Cuiabá. D. Galibert, ao resistir a extinção da diocese de Cáceres e a sua transferência para Corumbá, propôs a criação da prefeitura apostólica de Guará-Mirim. O projeto não obteve apoio dos representantes pontifícios, nem do visitador apostólico (Renaud), pois eles se

posicionaram favoráveis à proposta de D. Aquino para criar a prelazia de Diamantino. A perseverança de Bourdoux e D. Galibert, associada à sua autoridade religiosa e geográfica, no entanto, fez com que a Santa Sé, após inúmeras negociações, revisse seus posicionamentos e passasse a apoiar a criação da prelazia.

As discordâncias sobre os limites deviam-se, no caso de Pedro Massa, à tentativa de preservação da diminuta população e das regiões vistas como salubres. D. Aquino, por sua vez, buscava aumentar o contingente populacional para justificar a criação da prelazia de Diamantino diante das objeções colocadas pelos representantes pontifícios e pela Santa Sé. Já D. Galibert defendia a expansão da Igreja Católica, a eficiência na prestação da assistência religiosa e o combate às religiões concorrentes.

A Santa Sé, ao desconsiderar as singularidades geográficas, políticas, econômicas, sociais e religiosas de Mato Grosso, acirrou as tensões e as disputas entre o episcopado. Entre as objeções da Santa Sé à criação de novas circunscrições eclesiásticas estava o reduzido contingente populacional. D. Aquino e D. Galibert queixavam-se da incompreensão diante das singularidades de Mato Grosso e, para isso, deveriam explicar e exemplificar os fatos a fim de convencer a burocracia vaticana de que estavam equivocados. Porém, a estratégia da diplomacia vaticana era ouvir as diferentes propostas, compreender quais os interesses envolvidos e por meio de uma rede informational obter diferentes opiniões acerca das questões estratégicas. O objetivo era, assim, coordenar, de forma eficaz, a tomada de decisões e evitar conflitos com o episcopado brasileiro ao trazer novas vozes, experiências, visões e entendimentos para embasar suas decisões e evitar, com isso, conflitos diplomáticos e a quebra da unidade do episcopado.

No caso de Guajará-Mirim, portanto, prevaleceu o argumento de criá-la para o bem das almas e da Igreja Católica, isto é, seu principal benefício seria a expansão do catolicismo numa região de grande extensão territorial e de baixa densidade demográfica. Outras vantagens eram a expansão da hierarquia eclesiástica em Mato Grosso e a melhoria da assistência religiosa e administrativa aos fiéis, principalmente aos indígenas. A concessão da Santa Sé para criar a prelazia era um privilégio e, ao mesmo tempo, trazia esperança pelas circunstâncias especiais de um território

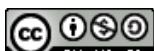
eclesiástico que estava “abandonado” do ponto de vista religioso. Desta forma, veiculava-se que a expansão institucional da Igreja Católica contribuía para o processo civilizador, discurso que também era sustentado pelo episcopado brasileiro que associava brasiliade com catolicidade.

Ao fim, com a criação da prelazia, a Província Eclesiástica de Cuiabá passou a contar com uma arquidiocese, duas dioceses e três prelazias e a hierarquia eclesiástica com um arcebispo, três bispos e dois prelados.

## Referências

- BIENNÈS, Máximo. *Uma Igreja na fronteira*, São Paulo: Loyola, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MARIN, Jérri Roberto. A Santa Sé e a criação de novas circunscrições eclesiásticas em 1892. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Maringá, ano XIV, v. 14, n. 40, maio/ago., p. 221-250, 2021a.
- MARIN, Jérri Roberto. A Santa Sé e o Serviço de Proteção aos Índios: as disputas entre a Igreja Católica e o Estado pela tutela e gestão das populações indígenas. *Revista História (São Paulo)*. Franca: UNESP, v. 40, 2021b, p. 1-30.
- MARIN, Jérri Roberto. A criação da província eclesiástica de Cuiabá em 1910. In: MARIN, Jérri Roberto (org.). *Circunscrições eclesiásticas católicas no Brasil: articulações entre Igreja, Estado e sociedade*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2021c, p. 33-70. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3660>. Acesso em: 17 dez. 2021.
- MARIN, Jérri Roberto. O núncio Alessandro Bavona e a criação da Província Eclesiástica de Cuiabá em 1910. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 26, p.539 - 568, 2021d.
- MARIN, Jérri Roberto. A criação da prelazia de Registro do Araguaia em 1914: as ofensivas da Santa Sé frente ao Serviço de Proteção ao Índio. *Revista de História*, São Paulo, n. 181, p. 1-30, 2022.
- OLIVEIRA, Daniel Freitas de. *O jornal A Cruz: imprensa católica e discurso ultramontano na arquidiocese de Cuiabá (1910-1924)*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2016.

## Fontes



Archivio Apostolico Vaticano (A.A.V.). Indice 1169, Congregazione Concistoriale Relationes Dioecesum (C.C.R.D.), n. 729 S. Aloysii de Caceres. Relazione, 6 fev. 1924. (tradução nossa).

BANDEIRANTES. A Cruz: órgão da Liga Bom Jesus, Cuiabá, ano XXIX, n. 1.361, 6 nov. 1938, p. 1, 4.

BOURDOUX, 1926. Archivio Apostolico Vaticano (A.A.V.). Indici 1153A, Fondo della Nunziatura Apostolica in Brasile (A.N.B.), Busta 195, Fascicolo 1131. Carta de João Luiz Bourdoux para Giacomo Vicenzi, de 5 dez. 1926. (tradução nossa).

CORRÊA, 1927. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 196, Fascicolo 1171. Progetto della prelatura di Diamantino. Carta de D. Francisco de Aquino Corrêa a Egidio Lari, 4 jul. 1927 (tradução nossa).

CORRÊA, Francisco de Aquino. A propagação da fé. In: SILVA, Corsíndio Monteiro da (Org.). *Dom Francisco de Aquino Corrêa – Cartas Pastorais*. Brasília: Imprensa Nacional, 1985. 3v., T. 1. p. 109-126.

DE LAI, 1927. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 195, Fascicolo 1131. Carta de Gaetano De Lai para Egídio Lari, de 4 abr. 1927. (tradução nossa).

DESMEMBRAZIONE, 1925. A.A.V., Indici 1277, Congregazione Consistoriale, Ponenze, 1925. Sacra Congregazione Concistoriale, II Manáos – S. Luigi di Caceres. Desmembrazione ed Erezione di Prelatura “Nullius”. 30 Aprile 1925, n. 513/24. (tradução nossa).

DESMEMBRAZIONE, 1929. A.A.V., Indici 1289, Congregazione Consistoriale, Positiones, Brasile 1, dal 678/1910 al 503/1921, Sacra Congregazione Concistoriale, IV S. Luigi di Caceres – Porto Velho. Desmembrazione ed erezione della Prelatura di Guajarà-Mirim, 28 febbraio 1929, n. 1000/25. (tradução nossa).

GALIBERT, 1921. A.A.V., Indici 1113A, A.N.B., Busta 177, Fascicolo 980. Carta de D. Luiz Marie Galibert para Enrico Gasparri, 15 fev. 1921 (tradução nossa).

GASPARRI, 1920. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 168, Fascicolo 914. Instruzioni Monsignor Eurico Gasparri, Arcivescovo di Sebaste, Nuncio Apostolico in Brazile, dicembre 1920, p. 5-11 (tradução nossa).

LARI, 1927a. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 196, Fascicolo 1171. Progetto della prelatura di Diamantino. Carta de Egidio Lari para Gaetano De Lai, 7 jul. 1927 (tradução nossa).

LARI, 1927b. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 195, Fascicolo 1131. Carta de Egídio Lari para Gaetano De Lai, 14 jul. 1927. (tradução nossa).

LARI, 1927c. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 196, Fascicolo 1171. Progetto della prelatura di Diamantino. Carta de Egidio Lari para Gaetano De Lai, 7 jul. 1927 (tradução nossa).

PIO X, *Lacrimabili Statu* (1912). Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_07061912\\_lacrimabili-statu.html](http://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_07061912_lacrimabili-statu.html)> Acesso em: 29 mai. 2016.

PIO X. SAPIENTI CONSILIO (1904). Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/pius-x/la/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-x\\_apc\\_19080629\\_sapienti-consilio-index.html](http://w2.vatican.va/content/pius-x/la/apost_constitutions/documents/hf_p-x_apc_19080629_sapienti-consilio-index.html)> Acesso 7 mai. 2018.

RENAUD, 1926. A.A.V., Indici 1153A, A.N.B., Busta 173bis, Fascicolo 953. Marcel Rénaud - .Rapport sur la provincie ecclesiastique de Cuyabá (Provincia Ecclesiast. Cuyaben). p. 43-68. (tradução nossa).

S. ALOYSII, 1929. A.A.V., Indici Indice 1169, C.C.R.D., n. 729. S. Aloysii de Caceres. Relazione, 29 dez. 1921. (tradução nossa).

